



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.987

" Dá denominação a uma rua da cidade
de JORNALISTA M. TOSCANO BARBOSA".

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JORNALISTA M. TOSCANO BARBOSA, a via pública que tem início em terrenos particulares e que depois de atravessar uma rua sem denominação, termina na rua Leopoldo Telles Pereira, ficando paralela e a esquerda da Av. Dom Pedro II, no sentido centro bairro, localizada nas proximidades do fim da linha do Wilson.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "JORNALISTA - DIRETOR DE A PLATÉIA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de fevereiro de 1.987

ANTONIO APOITIA NETTO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

DAITO ANTONIO FRANCISCO
Sec.Mun. de Administração no impedimento do titular